Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1097
Em 11 / 09 / 08
Thaynara Kurten dos Neves
Servidor - Matrícula 086

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 69/2008

Dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais no orçamento previsto para o exercício de 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *Aprova:*

Art. 1º A Câmara Municipal do Município de Domingos Martins fica autorizada a abrir créditos adicionais suplementares ou especiais, para cobrir as despesas financeiras com a realização de concurso público, que correrão à conta das dotações vigentes no orçamento de 2008.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2008.

PEDRINHO RAUL HOPPE
Vice-Presidente

RICARDO SALEME
Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
1º Secretário

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, n° 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificação

O presente projeto de lei objetiva obter autorização para abertura de créditos suplementares ou especiais para cobertura das despesas financeiras com a realização de concurso público, haja vista que o orçamento para o ano de 2008, não prevê tais gastos.

Importante salientar que a necessidade e obrigatoriedade para realização do Concurso estão presentes no Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual, datado de 1° de agosto de 2008, tendo como data limite para realização o dia 31 de dezembro de 2008.

Diante da urgência requeremos aos pares que votem favoravelmente pela aprovação do projeto sob análise.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2008.

PEDRINHO PAUL HOPPE
Vice-Presidente

RICARDO SALEME
Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
1° Secretário